




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001

Despacho: <b>Nova Nazaré</b> <b>Aprovado por unanimidade</b> Em <u>22 / 04 / 2025</u>  <b>Visto</b>	Secretaria Administrativa Data: <u>17/04/2025</u> Hora <u>08:31</u> Protocolo N°: <u>90</u> <u>Claudiane G.</u>
--	--

### REQUERIMENTO 12/2025

**Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior**

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, requerer do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Reginaldo Martins Del Colle, que seja avaliada a possibilidade de implementar uma política de retorno das sobras de energia geradas pelas placas solares instaladas nos prédios públicos do município, Especificamente, solicito que as sobras de energia produzidas por esses sistemas de geração solar sejam revertidas em benefício direto aos contribuintes municipais, mediante abatimento na taxa de iluminação pública de cada cidadão.

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, pois acreditamos que os órgãos públicos não consomem a quantidade de energia gerada pelos painéis, e reverter essas sobras de energia em benefício direto da população, por meio de abatimento na taxa de iluminação pública, traz diversas vantagens. Primeiramente, incentiva o uso de fontes de energia renovável, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Além disso, promove uma redução nos custos de iluminação pública, o que pode gerar economia para o município e, conseqüentemente, para os contribuintes.

Essa medida também reforça o compromisso do poder público com a sustentabilidade, a inovação e o bem-estar da comunidade, demonstrando que os recursos gerados de forma sustentável podem ser revertidos em benefícios concretos para a população.

Sala das sessões, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

  
**Antonielson Rodrigues de Sousa Junior**  
Vereador - UB